



RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.365, de 16 de outubro de 2013.

Aprova o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Direitos Difusos e Coletivos, oferta 2014/2015, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 16 de outubro de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Direitos Difusos e Coletivos, oferta 2014/2015, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 16 de outubro de 2013.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS



Anexo da Resolução CEPE-UEMS N° 1.365, de 16 de outubro de 2013.

**CALENDÁRIO ACADÊMICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
LATO SENSU EM DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS
OFERTA 2014/2015**

ANO	MÊS	EVENTO
2014	Março	Matrícula de alunos regulares e especiais
		Início das atividades e dos módulos/conteúdos
	Abril a dezembro	Oferta dos módulos/conteúdos

ANO	MÊS	EVENTO
2015	Janeiro	Férias docentes e discentes
	Fevereiro a abril	Oferta dos módulos/conteúdos
	Maio a julho	Elaboração e defesa dos trabalhos de conclusão de curso
	Agosto	Encerramento do curso

Dourados, 16 de outubro de 2013.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS